



PODER EXECUTIVO  
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

**LEI COMPLEMENTAR Nº 085 DE 10 DE MARÇO DE 2021**

**ALTERA O GRUPO OPERACIONAL I DO ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2010 DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** - O Grupo Operacional I constante do Anexo II da Lei Complementar nº 014/2010 passa a ter a seguinte redação:

ANEXO II	
GRUPO OPERACIONAL I	QUANTIDADE VAGAS
BIOQUÍMICO/FARMACÊUTICO 20 HS	10

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Complementar nº 026/2012.

[Documento Assinado Eletronicamente]  
**ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS**  
Prefeito

Publicado no Mural de Editais no  
Átrio da Prefeitura Municipal no  
dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Conforme Art. 87 da Lei Orgânica  
[Documento Assinado Eletronicamente]  
Amanda Inácio  
Dir. de Dep. Apoio Admin ao Prefeito

Publicado no Mural de Editais no  
Átrio da Câmara Municipal no dia  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Conforme Art. 87 da Lei Orgânica  
[Documento Assinado Eletronicamente]  
Sidney Alves Vieira  
Aux. Admin. da Câmara Municipal de Vereadores

Av. Tancredo Neves, 2250 Setor 02  
CEP 76.887.970 - Campo Novo de Rondônia - RO  
Fone: (69) 3239-2240/2291/2357  
www.camponovo.ro.gov.br



**AVANÇADA** Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/03/2021 às 13:19, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 01/04/2021](#).

**AVANÇADA** Documento assinado eletronicamente por **AMANDA INACIO, DIRETORA DEP. APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO**, em 10/03/2021 às 13:24, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 01/04/2021](#).

**AVANÇADA** Documento assinado eletronicamente por **Sidney Alves Vieira, Auxiliar Administrativo Legislativo**, em 10/03/2021 às 16:05, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 01/04/2021](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.camponovo.ro.gov.br](http://transparencia.camponovo.ro.gov.br), informando

10/03/2021



o ID **45127** e o código verificador **6B38F167**.

---

Referência: [Processo nº 1-612/2021](#).

Docto ID: 45127 v1